



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 53, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Egresso - COPAE do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Egresso - COPAE do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

NOME	SIAPÉ/CPF	INSTITUIÇÃO
Jeferson Falcão do Amaral	2121631	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Antônio Roberto Xavier	2151125	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Aiala Vieira Amorim	987.929.113-15	Universidade Federal do Ceará

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 2 anos permitida uma recondução consecutiva dos seus membros.

Art. 3º Deve-se contar 1h semanal de trabalho no plano individual de cada docente.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025169** e o código CRC **15D9A8CD**.